



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O Vereador signatário, dispondo das atribuições que o Regimento Interno lhes faculta, vem, perante Vossas Excelências apresentar Emenda Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Legislativo Nº 006, de 01 de junho de 2020 que, dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a legislatura 2021/2024. dispondo, com o seguinte teor:

O artigo 1º passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Os Vereadores Municipais perceberão, na legislatura 2021/2024, subsídios mensais no valor de R\$1.464,29 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos.)

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei -PDT